



DECRETO Nº 5528, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI Nº 2928/2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), nos termos do artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 2928 de 02 de outubro de 2019, pelo período de 02 (dois) anos (novembro de 2019 a novembro de 2021), na seguinte composição:

- I. Prefeito como membro nato:
José Eduardo Coscrato Lelis
- II. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito;
Titular: Eder Batista Conti da Silva
Suplente: Murilo de Almeida Cassimiro
Titular: Rafael Graner Lelis
Suplente: Alaor Pinheiro Borges Neto
- III. 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal, indicado pelo Prefeito;
Titular: Esmeraldo Alves Palhares
Suplente: Paulo Sergio da Silva
- IV. 01 (um) representante indicado pela Polícia Militar, indicados pelo Comando local;
Titular: Marlon de Assis Magro
Suplente: André Luiz Hannickel
- V. 01 (um) representante indicado pela Polícia Civil, indicado pelo Delegado Titular da Delegacia Sede;
Titular: Rafael Talarico
Suplente: Não indicou representante
- VI. 01 (um) representante indicado pelo Poder Judiciário, indicado pelo Juiz Diretor da Comarca;
Titular: Não indicou representante
- VII. 01 (um) representante indicado pela Câmara Municipal dos Vereadores, indicado pelo Presidente;



Titular: André Precinotto

Suplente: Ricardo Soares Borghetti

VIII. 01 (um) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Guaíra – ACIG;

Titular: Denise de Sousa Mendes

Suplente: Maria Helena Figueiredo Rodrigues Santos

IX. 01 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Guaíra;

Titular: Dr. Julio Cesar Alves de Almeida Martins Cristo

Suplente: Dr. Claudio Lazaro Aparecido Junior

X. 01 (um) representante indicado pelo do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Sidnei Ferreira dos Santos

Suplente: Lucas Froner de Oliveira Silva

XI. 01 (um) representante indicado pelo Sindicato Rural ou Associação dos Produtores;

Titular: André Valize

Suplente: Renato Massaro Sobrinho

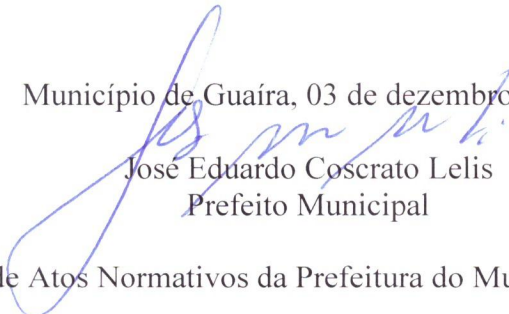
XII. 01 (um) representante indicado pelo Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG;

Titular: Antonio Alves Mendonça


Suplente: Sebastião Henrique Vasconcelos Neto

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos